



NOSSA PREVI



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento – MT.

PORTARIA N.º 003/2011

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
Pensão por morte em favor da Sra. Hilda
Alves Ferreira de Oliveira”*

O Diretor Executivo da NOSSA-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com o Art.30, inciso I, da Lei Municipal nº. 516/2005 de 25 de outubro de 2005, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. Benedito Cristino de Oliveira, ocorrido em 05/06/2010, sendo portador do RG. 1824099-2 SSP/MT e CPF. 206.998.671 - 34, inativo conforme Processo TCE/MT 9335-1/2007 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, assim sendo **Proventos Integrais, em favor da cônjuge Sra. Hilda Alves Ferreira de Oliveira**, brasileira portadora do RG n.º 0702709-5 SSP/MT, CPF n.º 690.315.171 - 00, conforme o processo da NOSSA PREVI n.º 2010.07.0002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, 14 de Março de 2011.

SIMÃO JORGE DA SILVA
Diretor Executivo da Nossa Previ

HOMOLOGO:

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal